

PROJETO DE LEI Nº 007/2018

Súmula: Denomina a Rua “C”, localizada no Loteamento São José, no Bairro DER, de RUA MARLI MARTINS RODRIGUES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua “C”, localizada no Loteamento São José, no Bairro DER, passa a denominar-se **RUA MARLI MARTINS RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 18 de maio de 2018.

RONI SUREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem à cidadã iratiense indicada, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, a cidadã Marli Martins Rodrigues e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 18 de maio de 2018.

RONI SUREK
Vereador